

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

OFÍCIO Nº 2026/1093

Fortaleza, 29/05/2026

A Sua Excelência o Senhor Representante do(a)

MUNICIPIO DE ABAIARA**Assunto: Adesão a atas do Estado na condição de órgão interessado**

Ilmo(a). Senhor(a)

Referindo-me a solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, o qual dispõe sobre a utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, na condição de órgão INTERESSADO (sem remanejamento), mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, autorizo o(a) **MUNICIPIO DE ABAIARA** a adquirir/contratar os itens da Ata nº **2024/00126**, nos termos da tabela abaixo, cuja vigência é até **05/06/2026**.

Nº ITEM	COD ITEM	DESC ITEM - UNID FORNECIMENTO - MARCA	FORNECEDOR	QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	1418490	TRATOR SOBRE RODAS, MOTOR TURBINADO 3 CILINDROS, 79 CV, TRANSMISSAO ,8 VELOCIDADES FRENTE, 2 A RE, TRACAO 4X4, SISTEMA HIDRAULICO 3 PONTOS, FREIO MULTIDISCO UMIDO, DIRECAO HIDROESTATICA, RODADO DIANTEIRO 12.4-24R1 E TRASEIRO 18.4-30R1, KIT CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE HIDRAULICO 2.350KG, AVULSO 1.0 UNIDADE-MASSEY FERGUSON/ MF 4307	07.327.166/0001-66 - CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	1,00	177.336,0000	177.336,00
7	18554610	GRADE AGRICOLA, HIDRAULICA, 28 DISCOS, DIAMETRO 20", AVULSO 1.0 UNIDADE-BALDAN HI-28X20	09.454.908/0001-40 - AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCACOES EIRELI	1,00	24.518,1600	24.518,16
9	1468508	IMPLEMENTO AGRICOLA, BATEDEIRA DE CEREIAIS ACOPLADA AO TRATOR, CAPACIDADE MINIMA DE PRODUCAO 60 SACAS/HORA, AVULSO 1.0 UNIDADE-LUMA BC80 C/PLTAFORMA	09.454.908/0001-40 - AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCACOES EIRELI	1,00	31.757,4000	31.757,40
16	1388730	REBOQUE, CARRETA AGRICOLA, CACAMBA FIXA, CAPACIDADE DE CARGA 6 TONELADAS, 4 RODAS INTERNAS, ARO 16, AVULSO 1.0 UNIDADE-CEMAG F6	09.454.908/0001-40 - AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCACOES EIRELI	1,00	40.980,6000	40.980,60

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Ressalto ser de exclusiva responsabilidade da unidade contratante o processamento da execução da despesa, inclusive o enquadramento contábil, decorrente das contratações dos itens cadastrados

Por fim, informo que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada em até noventa dias, a partir de **29/05/2026**, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, sob pena de

OFÍCIO Nº **2026/1093**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

Fortaleza, 29/05/2026

tornar sem efeito esta autorização.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO